

**PORTARIA N.º 8502, DE 05 DE MAIO DE 2016**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Ronei Vedoy da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 215 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve**, conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Ronei Vedoy da Silva**, Matrícula n.º 835, no Cargo Motorista, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, do dia 01 à 05 de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
de 05 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.